



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4916 - Quarta-feira, 31 de dezembro de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 31 de dezembro de 2014 Publicação: Sexta-feira, 2 de janeiro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui parágrafo único no art. 11 da Lei nº 11.180, de 28 de dezembro de 2011 – que cria a Gratificação Previdenciária (GPrev), no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) –, incluindo exceção para o caso em que a GPrev não é devida".

LEI Nº 11.755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114396_1.pdf

LEI Nº 11.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera o caput do art. 13 da Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007, e alterações posteriores, prorrogando, para até o dia 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência dos cargos em comissão Assistente – CC e Responsável por Atividades II – CC, lotados na Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR)".

LEI Nº 11.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114425_1.pdf

LEI Nº 11.753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Estende a gratificação por atividade especial prevista no art. 61 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988 –

que Estabelece o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, aos detentores do cargo de Guarda Municipal, quando habilitados com a respectiva Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e escalados para o exercício de direção de veículos usados nas atividades do serviço de vigilância, e dá outras providências".

LEI Nº 11.753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114426_1.pdf

LEI Nº 11.752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera a ementa, inclui art. 10-A e revoga os arts. 14, 15, 16, 17 e 18 e os Anexos I e II na Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, incluindo exigências ao licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre e excluindo a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA)".

LEI Nº 11.752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114427_1.pdf

LEI Nº 11.751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera o inc. I do caput do art. 1º e o caput do art. 2º e inclui art. 4º-A na Lei nº 11.694, de 1º de outubro de 2014 – que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal (CEF), e operação de crédito externa junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina/Corporação Andina de Fomento (CAF) e dá outras providências –, dispondo acerca de limite e garantia para a contratação de crédito de que trata essa Lei e autorizando o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais".

LEI Nº 11.751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114428_1.pdf

LEI Nº 11.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), o uso do próprio que descreve, para fins de implemento de construções para habitação popular, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)".

LEI Nº 11.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114429_1.pdf

LEI Nº 11.749, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao médico doutor Pedro Gus".

LEI Nº 11.749, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114433_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui als. g, h e i no inc. II do art. 2º, § 4º no art. 45, § 8º no art. 47, §§ 1º a 6º no art. 48-A, Seção IV, com art. 48-B, no Capítulo IV – Da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – do Título III – Das Taxas –, Capítulo VI – Da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental –, com Seções I a V e arts. 52-B a 52-H, no Título III – Das Taxas –, Capítulo VII – Da Taxa de Licenciamento Ambiental –, com Seções I a IV e arts. 52-I a 52-N, no Título III – Das Taxas –, Capítulo VIII – Da Taxa de Autorizações Ambientais Diversas –, com Seções I a III e arts. 52-O a 52-R, no Título III – Das Taxas –, item 6 na al. a do inc. II e al. f no inc. III do caput do art. 56 e Tabelas III, V, VI e VII, altera a al. b do inc. II do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 45, o caput e os §§ 1º, 5º e 6º do art. 47, o caput do art. 48-A, o art. 51, a Tabela II e a denominação “Tabela para Lançamento da Taxa de Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras” para “Tabela IV – Lançamento da Taxa de Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras –”, revoga a al. c do inc. I e as als. b e f do inc. II do art. 2º e o § 2º do art. 47, todos na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispendo sobre as taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Serviços Ambientais Diversos, de Controle e Fiscalização Ambiental e de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 755, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114389_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Cria e institui como AEIS III em Área de Ocupação Intensiva a Subunidade 02 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 22 da Macrozona (MZ) 09, institui regime urbanístico para essa subunidade e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114390_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera o § 5º do art. 33 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, revoga as Leis Complementares nos 234, de 10 de outubro de 1990, 274, de 25 de março de 1992, 376, de 3 de junho de 1996, 377, de

3 de junho de 1996, 591, de 23 de abril de 2008, e 602, de 24 de novembro de 2008, e dá outras providências –, dispondo sobre a regulamentação para a cobrança de coleta, transporte e outros serviços relativos ao resíduo sólido especial que podem ser realizados pelo Executivo Municipal".

LEI COMPLEMENTAR Nº 753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114391_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Institui os preços públicos para os serviços que menciona e revoga a Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 1989".

LEI COMPLEMENTAR Nº 752, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114392_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui § 3º no art. 17-A e inc. XXVI no caput do art. 21, altera o inc. XXI do caput do art. 21, o caput e o § 2º do art. 66-A e o § 3º do art. 68 e revoga os §§ 3º e 4º do art. 66-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispensando o Executivo Municipal de efetuar lançamentos por descumprimento de obrigações acessórias em relação ao IPTU e à TCL, relativos às economias a que se refere, dispondo sobre o limite para o Executivo Municipal dispensar o ajuizamento de ações de cobrança da Dívida Ativa e dando outras providências; revoga a al. f do § 2º do art. 18, altera o § 3º do art. 26 e inclui § 6º no art. 26 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a Transmissão “Inter-Vivos”, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos –, e alterações posteriores, excluindo obrigação de emissão de Declaração de Quitação, em face de certificação de quitação de parcelas desse imposto, pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e dando outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114393_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera o § 9º do art. 2º e inclui arts. 2º-A e 5º-B na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 – que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências –, e alterações posteriores, alterando o índice de atualização monetária aplicável às parcelas de alíquota suplementar pagas em atraso, autorizando a dação de bens imóveis e direitos de qualquer natureza para fins de amortização do déficit atuarial, bem como autorizando o parcelamento de débitos, e dando outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114394_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Alegre".

LEI COMPLEMENTAR Nº 749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114395_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui § 3º ao art. 5º e revoga o art. 4º do Anexo Único ao Decreto nº 17.481, de 22 de novembro de 2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA)".

DECRETO Nº 18.895, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114440_1.pdf

DECRETO Nº 18.892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera a ementa, os "capita" dos arts. 1º, 4º e 8º, o parágrafo único do art. 4º e inclui incs. I e II no art. 8º do Decreto nº 17.808, de 25 de maio de 2012 – que estabelece normas para o recadastramento anual de servidores municipais ativos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta o inc. XII do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988 – dispondo sobre a documentação necessária".

DECRETO Nº 18.892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114444_1.pdf

DECRETO Nº 18.879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Permite à Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) o uso do próprio municipal denominado Teatro Elis Regina, localizado na Usina do Gasômetro".

DECRETO Nº 18.879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114445_1.pdf

DECRETO Nº 18.903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera os Anexos I e II, do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, e revoga o Decreto nº 9.048, de 08 de dezembro de 1987, o Decreto nº 11.236, de 05 de abril de 1995 e o art. 3º, do Decreto nº 18.138, de 26 de dezembro de 2012."

DECRETO Nº 18.903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114466_1.pdf

DECRETO Nº 18.902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício econômico-financeiro de 2015."

DECRETO Nº 18.902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114467_1.pdf

DECRETO Nº 18.901, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 18.901, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114468_1.pdf

DECRETO Nº 18.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Estabelece os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 18.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114469_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados. Através do Ato 29 de 30/12/14.

Nome	Matrícula	A contar de
ANDRESSA DA ROSA MOTA	803324	10/11/2014
BARBARA BEUX MELLO	803327	10/11/2014
CASSIO PEREIRA SANTANA	803321	10/11/2014
DENERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	803322	10/11/2014
EDUARDA VIEIRA GOMES	803320	03/11/2014
FRANCIELE CARRILHO LENCINA	803329	17/11/2014
GABRIELA LOPES VARGAS	803323	17/11/2014
LUANA NUNES VIEIRA	803316	03/11/2014
LUCAS KLOECKNER PIRES DIAS	803317	03/11/2014
LUCAS SANTOS BORBA	803326	10/11/2014
MARCELA BARBOSA BAIGORRA	803328	11/11/2014
MONIQUE DA LUZ BITTENCOURT	803318	03/11/2014
PAOLA FERNANDA ROCHA		
SOARES	803319	03/11/2014
THAMIRYS DOS SANTOS PEREIRA	803315	03/11/2014

DESIGNA RAFAEL DA SILVA DOVAL, 1004-9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela função comissionada de Chefe de Expediente, da Equipe de Eventos, substituindo LUCANO RONEI BENTO DA ROCHA. Através do Ato 30 de 30/12/2014.

DESIGNA VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326-9, Agente de Apoio Técnico, para responder pela função comissionada de Responsável por Equipe, da Equipe de Eventos, substituindo RITA DE CÁSSIA S. C. ASSUMPÇÃO. Através do Ato 30 de 30/12/2014.

DISPENSA LUCIANO RONEI BENTO DA ROCHA, 246-1, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da função comissionada de Responsável por Equipe, a contar de 20/11/2014. Através do Ato 30 de 30/12/2014.

DISPENSA RITA DE CASSIA S C ASSUMPCAO, 769-2, Agente Administrativo, da função comissionada de Responsável por Equipe, a contar de 20/11/2014. Através do Ato 30 de 30/12/2014.

FAZ CESSAR, no mês de novembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas. Através do Ato 29 de 30/12/14.

Nome	Matrícula	A contar de
ADAO EUCLIDES SILVEIRA JUNIOR	802627	04/11/2014
ALINE LEAL DA SILVA BLOS	802820	05/11/2014
ANDRIELLE CHRISTINE R FARIAS	802990	03/11/2014
CLEITON DOMINGOS DA SILVA	802997	24/11/2014
DANIELLY ALVAREZ BANDEIRA	803236	06/11/2014
DENERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	803322	25/11/2014
DESIRE ROSA AREDE	802852	25/11/2014
ELISANDRA FERNANDES DA SILVA	803170	04/11/2014
FRANCIELE BERGONCI GUERREIRO	802982	03/11/2014
FRANCIS BORGES DE BEM	803303	21/11/2014
FRANCISCO BAUCE	803244	10/11/2014

GUILHERME FIGUEIRO	803118	05/11/2014
HERICLES BATISTA F FARIAS	803266	18/11/2014
JOSE EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	803304	27/11/2014
MANOELLA CASAGRANDE FERRI	803156	11/11/2014
PRISCILA BUENO F RIBEIRO	802837	12/11/2014
RENATA ALVARENGA ROSA	803171	11/11/2014
SABRINA SILVEIRA MACHADO	803242	19/11/2014
TAYLINE ANCHIETA DOS SANTOS	802930	04/11/2014
THAIS BARBOSA GUIMARAES SILVA	803221	15/11/2014
THAIS DE LIMA MACHADO	803215	07/11/2014
THALLES PINTO DE CAMPOS	802642	11/11/2014
UBIRATA OLIVEIRA ESTEVES	803251	20/11/2014
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	803250	10/11/2014
VERIDIANA XAVIER WEBER	803203	12/11/2014
VINICIUS LEAL BITENCOURT	803161	04/11/2014
VIVIANE PLETSCH R THOBER	803243	28/11/2014

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores AUGUSTO RENATO DAMIANI, 27338.0, CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, todos do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; ROBERTO MACIEL DOS SANTOS, 120675.3, da Secretaria Municipal de Gestão, para, sob a coordenação do último, constituírem o Grupo Técnico com a atribuição de analisar as propostas para contratação de empresas para Execução de Obras Civas e Eletromecânicas da Casa de Bombas CB-11 e de Obras Civas de Parte dos Interceptores e Coletores Pluviais na Margem Esquerda, Leste – Bacia do Arroio Cavalhada e de Execução de Obras Civas e Eletromecânicas da Casa de Bombas CB-11B e de Obras Civas de Interceptores e Coletores Pluviais na Margem Direita Oeste e Parte na Margem Direita Leste – Bacia do Arroio Cavalhada. Através da Portaria 527 19/12/2014 (processo 001.039740.14.5).

DESIGNA o servidor RICARDO EFFER GOTHE, 382659/6, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 538, de 30/12/2014.

DESIGNA a servidora GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2015 à 31/12/2015, através da Portaria 537, de 30/12/2014.

NOMEIA CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS, 1159844/01, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon 23526004, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/02, por motivo de férias, no período de 30/12/2014 a 28/01/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 530, de 19/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, 286506/3, por motivo de FÉRIAS, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 533, de 22/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

RETIFICA a Portaria 128, de 22/05/2013, que passa ter a seguinte redação: "DETERMINA a nomeação dos seguintes integrantes do Núcleo de Apoio ao Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre – NAPs/PISA:ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, Coordenador, 67828.7, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5, EVERTON LUIZ DE MORAES, 8703.0, LEONARA MILETO TONETTO, 48475.4, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 77805.1, todos do Departamento Municipal de Habitação; DIEGO SANTOS DE SOUZA, Coordenador, 113440.0, MAGDA GOMES QUADROS, 111084.5, ANDERSON MERLO, 111402.6, todos da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego; JOSÉ CARLOS KEIM, Coordenador, 7082,0, ANTÔNIO LOCI FERNANDES DE MATOS, 5311.1, LARRY RIVOIRE JUNIOR. 45024.0, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, LOUISE MASCOLO GIL, 102936.3, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; SORAYA RIBEIRO, Coordenadora, 54323.0, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, ALDENISE CERATTI LOPES, 82174.6, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, Coordenador, 27338.0, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, SÉRGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, DANIELE COLOMBO SILVEIRA, 116011.7, todos do Departamento de Esgotos e Pluviais; como representantes das respectivas unidades subexecutoras, para prestarem apoio à Unidade Executadora e de Coordenação do Programa Integrados Socioambiental de Porto Alegre – PISA", através da Portaria 526 de 19/12/2014 (processo 001.039517.14.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 09/12/2014, a ALEX COSTA DA SILVA, 1137565/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 3632, de 17/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

FAZ CESSAR, no período de 02/12/2014 a 16/12/2014, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 244, de 22/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/1999, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 3625, de 16/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO , 315774/05, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos adido para o Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/02, por motivo de férias, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3590, de 12/12/2014 (processo 001.036669.14.8).

NOMEIA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC

11270011, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o impedimento do titular, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/01, por motivo de férias, no período de 26/12/2014 a 09/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3561, de 09/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/12/2014, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 742 de 10/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4115 de 17/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 28/11/2014, em relação a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1258 de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4140 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 11/10/2014, em relação a MARCOS VINICIO PIRES NUNES, 1133608/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2123 de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4173 de 22/12/2014 (Processo 001.039180.14.0).

CONVOCA KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4147 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA LUCIANA BECKEL PACHECO, 779201/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4160 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4178 de 23/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/12/2014 a

13/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4116 de 17/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ISABEL CRISTINA SILVA VERNES, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4163 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4123 de 17/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/12/2014 a 30/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4155 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MARIA LUCIA SANT ANNA, 769761/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3900 de 03/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 790245/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4203 de 26/12/2014 (Processo 001.038237.14.8).

CONVOCA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/11/2014 a 05/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4141 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4142 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS, 1159844/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de

30/12/2014 a 28/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3940 de 09/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4146 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000532, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4127 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16505001, vaga 1001145, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4149 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Operacional/Coordenação de Projetos e Programas/Secretaria Municipal da Juventude, 24521001, vaga 1002165, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4193 de 24/12/2014 (Processo 001.020420.14.5).

DESIGNA TADEU ANTONIO MUTTONI, 348070/1, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001642, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4188 de 23/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000532, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4126 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001642, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4187 de 23/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 274, de 15/12/2015.

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05/01/2015 a 14/01/2015, através da Portaria 275, de 15/12/2014.

DESIGNA FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05/01/2015 a 14/01/2015, através da Portaria 276, de 15/12/2014.

DESIGNA FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 277, de 15/12/2014.

DESIGNA IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 16/01/2015 a 23/01/2015, através da Portaria 278, de 15/12/2014.

DESIGNA DÉBORA CARLA POSTINGHER, 864150/2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 24/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 279, de 15/12/2014.

DESIGNA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização de Passeios Públicos, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502022, substituindo ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, 121669/1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 22/12/2014 a 05/01/2015, através da Portaria 280, de 15/12/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e as respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85 e afasta temporariamente do exercício funcional LORENI GONCALVES DIAS, 323291/1, Monitor, SA10806, com base no artigo 217 da referida Lei, através da Portaria 1160, de 29/12/2014 (processo 001.041011.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5, CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 108116.0/1, como ordenadores de despesa do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2015, através da Portaria 161 de 26/12/2014.

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5 e FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 110853.0/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2015, através da Portaria 160 de 26/12/2014.

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5 e CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 108116.0/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2015, através da Portaria 159 de 26/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o exercício de 2015, através da Portaria 274 de 29/12/2014.

DESIGNA o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre para o exercício de 2015, através da Portaria 275 de 29/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 144 de 11/12/2014.

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança,

08303001, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/12/2014 à 31/12/2014, através da Portaria 145 de 11/12/2014.

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/01/2015 à 16/01/2015, através da Portaria 146 de 11/12/2014.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras Eletromecânicas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar inspeção de recebimento de tubos de PEAD, na sede do fabricante FGS Brasil Ind. e Com., dias 22 e 23/12/2014, em Cajamar – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2384 de 17/12/2014 (processo 003.004139.14.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor grupos de trabalho, conforme segue: G1- Planejamento e Gestão: ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004- líder, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972 (Diretor-Geral), RENATO BASTOS ROSSI, 736240, JAMES MENDEL SHOROSTACK, 190760, LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003. G2 - Desenvolvimento e Expansão: AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681(a partir de 27/03/2014), SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 561207(até 27/03/2014). G3 - Tratamento de Água: SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935 - líder, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 714565, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 710103, IIO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 710031, MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, REJANE VANY ÁVILA, 704237, CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260. G4 - Manutenção de Redes de Água: SANDRA DARUI, 664586- líder, ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266 (até 31/10/2014), RICARDO HAHN BRUM, 1116711. G5 - Manutenção de Equipamentos (de Água e Esgoto): CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678- líder, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 731988, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833. G6 - Manutenção de Redes de Esgoto: ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316-líder, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, HILDO DA ROSA GASPAS, 726002, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181. G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250 - líder, MARIA DA GRAÇA ORTOLAN, 382441, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO, 706453, ADRIANA CECHIN FAJRELDINES, 708929, ROSEMARY MIRIAM DERLAN DE SOUZA, 788597, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710237, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252. G8 - SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA – líder, LUCIANE FARIAS GOMES,

ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906. G9 - Gestão dos Recursos Humanos: NADIA MARIA LORINI, 437983, líder, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464, JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, MARA LUCIA DIEL, 700530, MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 240087, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011, ROBERTO MORKIS JÚNIOR, 1138429, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530, TATIANA HERTMANN SALDANHA, 1163710, FELIPE WEBER, 1213482, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 580951. G10 - Gestão Financeira: WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 1155962 – líder (desde 01/04/2014), LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, LEILA MARIA LORENZINI, 706052, MIRIAM PERIN, 703520, MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, DÉBORA AYALA LOW, (desde 10/03/2014), EDI ELI BLAURH, 701273, CELINA RITT BLAZINA, 240968. G11 – Suprimento: CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, líder, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865, ANA MARLI GEREVINI, 699291, ANDERSON FIORI VIANNA, 904342, INGRID SCHAFFER LAUTER, 722240, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, JORGE ANTONIO BRINO JÚNIOR, 1116681, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120204, MARCELO GIL FACCIN, 713275, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870. G12 - Tecnologia da Informação e Comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, líder, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 1177249. G13 – Gestão Corporativa de Suporte: DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467, líder, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, GISELE MORAES VICENSI, 718716, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, VIVIANE AIMI, 1165470. G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto – FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, líder, ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, RONALD QUEVEDO SHUTZ, 354962, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353. para constituírem equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão Departamento Municipal de Água e Esgotos, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade-RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, para o exercício de 2014. BASE LEGAL: De acordo com o processo 003.002433.07.9, através da Portaria 2250 de 29/12/2014.

REPUBLICAÇÃO

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 910500, Analista de Tecnologia da Informação, Assessoria Gestão Tecnologia Inf. e Inov., para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete do Gabinete da Direção Geral a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2460 de 24/12/2014 (processo 003.005304.14.8).

DESIGNA SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pela função gratificada assistente tecnico I da Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, 704031, no período de 08/12/2014 a 12/12/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2420 de 19/12/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, 88116000, em substituição a LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2423 de 19/12/2014 (processo

003.006952.12.7).

MODIFICA a Portaria 2154 de 20/11/2014 em relação a MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, técnico em comunicação social, ES219NS, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, 704031, quanto ao período que passa de 28/11/2014 a 12/12/2014 para 28/11/2014 a 07/12/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2419 de 19/12/2014 (processo 003.006952.12.7).

NOMEIA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621/3, Diretor-Geral Adjunto, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 16/12/2014 a 28/12/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2481 de 30/12/2014 (processo 003.006145.05.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor JOSE RAMOS HABY, CPF 309.565.870-20, matrícula 81933, DEP, cargo de PEDREIRO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (50h16min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (118h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1411 de 29/12/2014 (processo 009.004047.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/11/2014, ao(s) dependente(s) de VICENTE DE AGUIAR, 73376.6, falecido(a) em 14/11/2014, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 272, de 25/04/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/02/1967, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a IARA CATARINA OLIVEIRA DE AGUIAR, 73376.6, CPF 491.518.430-72, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE (FIXA e VARIÁVEL) - Ato 3055, de 03/12/2012 (processo 009.003554.12.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 160.736.570-72. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 377 81; através da Portaria 1370, de 18/12/2014 (processo(s) 009.004002.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/12/2014, ao(s) dependente(s) de HELENA GALVAO RAMOS, 62772.3, falecido(a) em 16/12/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 137, de 16/07/1998, a contar de 30/01/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem

paridade, com ingresso em 17/04/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SEBASTIAO RAMOS, 62772.3, CPF 074.162.610-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 432.942.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 103 927 959 38, através da Portaria 1409, de 29/12/2014, (processo(s) 009.004223.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO OLIVEIRA FRAGA, 62619.6, falecido(a) em 21/6/2014, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 21, de 29/01/1991, modificado pelo 203, de 26/09/2014, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/04/1953, a Portaria 656, de 16/07/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e não como constou, alterando-se os dados do campo "número e data do Ato de aposentadoria", rateado à razão de: 100% a FLORINDA BELARMINO FRAGA, 62619.6, CPF 993 607 480 72, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 053 089 170 00. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 756 82; através da Portaria 1285, de 02/12/2014 (processo(s) 009.002175.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004679.13.0 - DEFERE, em 26/12/2014, em relação a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4560 dias = 12 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17/11/1998 a 12/05/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004214.14.5 – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a CARSON LUIZ SIEGA, 394352, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 820 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Educacional João XXIII: 29/01/1994 a 14/07/1994;

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA: 15/07/1994 a 31/12/1995 e de 28/12/1996 a 24/04/1997.

Processo 009.004207.14.9 – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, 812551, médica clínica geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7300 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Milton Hectaner Frederico Brutschin – 01/03/1975 a 01/01/1976

Policlínica Central Ltda – Em liquidação extrajudicial – 01/08/1993 a 05/11/1993

CICI – 01/01/1985 a 31/07/1993 ; 06/11/1993 a 31/08/1996 ; 01/10/1996 a 31/08/1999 ; 01/09/1999 a 31/03/2003 ; 01/05/2003 a 30/06/2003 ; 01/04/2003 a 30/04/2003 ; 01/07/2003 a 19/04/2004

Processo 009.004200.14.4 – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a MAURICIO RAMOS, 629628, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 298 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empreiteira Irmãos Andriola LTDA: 01/03/1979 a 31/07/1979;

J A Fraga e Irmãos LTDA: 06/09/1979 a 24/09/1979;

Cambor Comércio de Telas LTDA - ME: 01/03/1980 a 09/07/1980

Processo 009.004218.14.0 – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1607 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/10/1993 a 02/03/1998

Processo 009.004037.14.6 – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 303310, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1066 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Gaston Calçados LTDA - ME: 03/11/1987 a 06/05/1988;

Imcosul S/A: 24/05/1989 a 01/02/1991;

Confecções Izzi LTDA: 16/09/1991 a 14/12/1991;

ATH Albarus Transmissões Homocinéticas LTDA: 15/09/1992 a 09/03/1993

Processo 009.004208.14.5 – INDEFERE, em 29/12/2014, em relação a MARIA WICHRESTINK ZOZULA, 714700, ex-servidora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição com conversão de tempo especial em comum para fins de averbação junto ao INSS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN- TP) EXERCÍCIO 2015

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 7/73, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM nº 7/73, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 7/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

IPTU-PREDIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias deverão ser retiradas junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número ou pela Internet.

ISS-TP: As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do seu pagamento, devendo solicitar a segunda do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O contribuinte também poderá obter a segunda via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

a) **IPTU e TCL:** www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova

b) **ISSQN-TP:** www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderão ser pagos em parcela única, com desconto de 12%, nos termos do Decreto nº 18.885/14, se o pagamento for efetuado até 2 de janeiro de 2015.

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 18.885/14, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2015:

Mês	Dia do vencimento
mar	9
abr	8
mai	8
jun	8
jul	8
ago	10
set	8
out	8
nov	9
dez	8

e o ISSQN-TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2015.

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFMs para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73, combinado com as regulamentações do Decreto nº 18.885/14.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2014

Dispõe sobre
cobrança de Multa
Diária em
processos de Auto
de Infração.

Considerando:

- A necessidade de movimentação administrativa dos processos com Decisão Administrativa com Multa diária;
- A dificuldade técnica e operacional da apreensão, inutilização e guarda de equipamentos objeto da ação fiscal.

DETERMINA:

- 1) Encaminhar ao autuado, em períodos não superiores a 90 (noventa) dias, o ofício (anexo I) cobrando a multa simples e a diária referentes ao período;
- 2) O DAM deve ser emitido com prazo de pagamento para o dia 30 do mês seguinte a sua emissão;
- 3) Caso não haja o pagamento, encaminhar o processo à Secretaria Municipal da Fazenda para cobrança e/ou inscrição em Dívida Ativa.
- 4) Esta Instrução Normativa se aplica a todas as infrações que não estejam colocando em risco iminente a segurança e saúde pública e o meio ambiente.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Anexo I da Instrução Normativa 05/14

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1305_ce_114315_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 313/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o demonstrativo Sintético Financeiro de 2013 referente a recursos federais para Serviços/Programas, Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família e Demonstrativo Gestão SUAS, conforme apresentado pela FASC, e com os apontamentos levantados pelas Comissões do CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 315/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Alterar a entidade conveniada pela Resolução número 265/2014, referente à reprogramação de saldo do Piso de Transição de Média Complexidade-PCD, substituindo a entidade SEMEAR-Serviço Médico de Atendimento em Reabilitação - 120 metas, R\$36.000,00, pela entidade CAPAZ, conforme informado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 316/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Modificar a Resolução número 031/2004, referente ao convênio com a Casa de Nazaré-Centro de Apoio ao Menor, demandas 2004/1429, 2004/1430 e 2004/1431, Trabalho Educativo – oficinas culturais, quanto ao público alvo para PCD'S, e a redução de metas de 12 para 10, pela especificidade do mesmo

(convênio 376/2004).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 310/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade com preponderância na área da religião:

– Associação Literária São Boaventura - Casa Colombo - inscrição número 257; inscrição aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos em situação de rua entre 19 e 59 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 311/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

– Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional – inscrição número 258; inscrição aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 312/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

– Instituto Leonardo Murialdo - inscrição número 56; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos;

* Serviço de Atendimento Familiar;

* Programa Jovem Aprendiz;

* Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 317/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ressalva apontada na Resolução número 333/2013, para a entidade Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte-inscrição número 229, em função da adequação dos banheiros ter sido efetuada.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 314/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Educacional e Benéfica Emanuel – inscrição número 191.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035627.10.7

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45038, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Fica alterado a Cláusula Sexta - Do Repasse dos Recursos. Por conta do referido Convênio, o Município repassará a ABIH/RS a quantia total de R\$ 1.439.208,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sandra Ramos Juguero Martins, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade sob o número 3023141462 SJTC/RS, inscrito no CPF número 252080390-87, residente nesta capital à Rua Coronel Massot, 214, apartamento 1004.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 37,12m² (trinta e sete vírgula doze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 23.046,32 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.294475.00.8.4802

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2014 - PROCESSO 001.041462.14.9 para a contratação de serviços de Limpeza e higienização Hospitalar Geral com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 16 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2014

PROCESSO 001.035804.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – ITEM 01
CASA DO MECÂNICO LTDA – ITEM 02
FRACASSADO – ITEM 03

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda. CNPJ 05.504.585/0001-09.

OBJETO: Fica alterados os valores correspondentes à desoneração do contrato, referidos na Cláusula Primeira do VII Termo Aditivo, para R\$ 27.015,88, conforme atesta a área técnica do NOP/ DEP. Fica descontada da próxima fatura da contratada a quantia de R\$ 4.818,85. Fica acrescida a quantia de R\$ 282.677,27 ao valor do contrato, passando o valor total do contrato desonerado e reajustado para R\$ 1.618.644,35.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041182.10.3

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda. CNPJ 05.504.585/0001-09.

OBJETO: Fica alterados os valores correspondentes à desoneração do contrato, referidos na Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo, para R\$ 81.985,56 conforme atesta a área técnica do NOP/ DEP. Fica descontada da próxima fatura da contratada a quantia de R\$ 442,42. Fica acrescida a quantia de R\$ 1.095.541,44 ao valor do contrato, passando o valor total do contrato desonerado e reajusta para R\$ 5.149.824. Dotação Orçamentária 400-2966-339039781300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.49.

PROCESSO: 001.039434.10.9

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e higienização hospitalar, a serem executados no HMIPV.

PRAZO: 180 dias, a contar do dia 01/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039781200-4590.

VALOR: R\$ 1.554.000,00

PROCESSO: 001.034045.14.7

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instalwatt Instalações Elétricas Ltda. CNPJ 01.135.165/0001-33.

OBJETO: Ficam suprimidos os valores, na quantia de R\$ 10.576,60, conforme atesta a área técnica da DCVU/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.083011.13.7

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 09/12/2014, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 07/04/2015, conforme atesta a supervisão técnica do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081009.12.7

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda. CNPJ 92.537.869/0001-98.

OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias, a partir de 04/07/2014, passando seu termo final para 31/12/2014. Fica descontada da próxima fatura da contratada a quantia de R\$ 2.286,71 passando o saldo do contrato desonerado para o valor de R\$ 114.065,71.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.033497.12.5

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Architectura Previilegiata Ltda. CNPJ 93.918.316/0001-48.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 06/09/2014 até 05/03/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, VI, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.031086.12.8

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Centro de Estudos de Transporte e Infraestrutura S/A – Ceti S.A e Mercados de Energia Consultoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria definidos no Contrato.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 10 meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de execução do Contrato é de 11 meses.

VALOR: R\$ 846.368,05.

PROCESSO: 001.037007.12.2

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084012.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais, do elevador instalado no Paço Municipal, sito à Praça Montevideo, 10, Porto Alegre, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 002.084009.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ROTOR - Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de equipamentos em casas de máquinas de piscinas de centros de comunidade da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação e Lazer/SME.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 98.813,50 (noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039 do exercício de 2014.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082007.14.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa que a Impugnação ao Edital da Concorrência 002.082007.14.4, apresentada pela empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. foi julgada improcedente.

A data de Abertura da Licitação permanecerá inalterada.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA 002.082006.14.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa que a Impugnação ao Edital da Concorrência 002.082006.14.8, apresentada pela empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E

SANEAMENTO LTDA. foi julgada improcedente.
A data de Abertura da Licitação permanecerá inalterada.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082005.14.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa que a Impugnação ao Edital da Concorrência Pública 002.082005.14.1, apresentada pela empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. foi julgada improcedente.
A data de Abertura da Licitação permanecerá inalterada.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 06/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 06/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Comunitária Casa de Nazaré, localizada na Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e (b) Creche Comunitária Pingo de Gente, localizada na Rua Celso Frankini, nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 94.769,56 (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 20/01/2015, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: Na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015882.14.4

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 03/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 03/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Construção da Escola de Educação Infantil Comunitária São Judas Tadeu (EEIC São Judas Tadeu), localizada na Vila São Judas Tadeu, na Avenida Ipiranga nº 5.557, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 957.360,39 (novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 21/01/2015, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos poderão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.001118.14.5

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 04/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 04/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Clara Nunes (IEIC Clara Nunes), Rua Um Cooperativa Clara Nunes, 1001 - Bairro Lajeado, CEP 91787-000, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.027.045,65 (um milhão, vinte e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 22/01/2015, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos

poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015883.14.0

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 07/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 07/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios dos: (a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e (b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 95.390,39 (noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 27/01/2015, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015884.14.7

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.014308.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação Cultural gaúcha - MTG

OBJETO: Fica alterado o Item 05, subitem 5.1, alínea "e", e também o Item 08, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, do Termo de Convênio celebrado em 19 de setembro de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS – CNPJ 89.161.475/0001-73

OBJETO: Transferência de tecnologia agropecuária e gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

ASSINATURA: 05/12/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 01/01/2014, vigendo até 31/12/2014.

VALOR: R\$ 84.426,24 (anual), dividido em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 21.106,56, sendo que o valor mensal por técnico (01 cota) é de R\$ 1.758,88, totalizando a importância mensal de R\$ 7.035,52 (04 cotas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1.

PROCESSO: 011.000008.12.5

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.023288.11.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Retificação de valor no Terceiro Termo Aditivo - firmado em 14/01/2014 - em sua cláusula terceira, a contar de 01/09/2013; prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, a contar de 01/09/2014 até 31/08/2015; e repactuação dos valores contratados, reduzindo o percentual de reajuste ao valor percentual de 1,98%, a contar de 01/09/2013.

PREÇO: R\$ 783,00 (valor mensal) e R\$ 9.396,00 (valor anual), conforme retificação e percentual de repactuação incidente.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/09/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, II e 65, §8º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.022533.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Intellyone Tecnologia & Serviços Ltda.

OBJETO: Ferramenta para edição e distribuição de newsletters.

VALOR: R\$ 610,00.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039050300-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080336.14.0

OBJETO: Serviço de Avaliação de Riscos em Operações de Máquinas e Equipamentos da GMAN.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Spheric Componentes Ópticos Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 39.330,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, respondendo pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO AO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 315/2014 PROCESSO 003.080357.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos e vidrarias de laboratório.

LOTE 03 - Fracassado.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE REGISTRO POR APOSTILAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de registro por apostilamento nos autos, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC

PROCESSO DE ORIGEM: 007.01000.11.4

LOCADOR(A): Veronilda Santos de Souza, CPF 140.686.050-68

CONTRATO: 041/2010

APOSTILAMENTO: 01;

PROCESSO: 007.0105397.14.6;

OBJETO: Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 3,6543%, apurado no período de 28/12/2013 a 27/12/2014, alterando o valor de R\$ 3.320,85 para R\$ 3.442,20 mensais;

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: De 28/12/2014 a 27/12/2015;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE REGISTROS POR APOSTILAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de registros por apostilamento nos autos, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010428.09.7

LOCADOR: Enio Redivo, CPF 056.941.240-49

CONTRATO: 031/2009

APOSTILAMENTO: 01;

PROCESSO: 007.005396.14.0

OBJETO: Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 3,6543%, apurado no período de 01/12/13 a 30/11/14, alterando o valor de R\$ 3.642,01 para R\$ 3.3.775,10 mensais;

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: De 01/12/2014 a 30/11/2015;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Cláusula Terceira do Contrato;

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010523.12.0

LOCADORA: Paula Participações e Adm. Ltda., CNPJ 07.408.224/0001-86

CONTRATO: 056/2012

APOSTILAMENTO: 01;

PROCESSO: 007.005395.14.3

OBJETO: Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 3,6543%, apurado no período de 01/12/13 a 30/11/14, alterando o valor de R\$ 12.654,00 para R\$ 13.116,41 mensais;

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: De 01/12/2014 a 30/11/2015;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Cláusula Terceira do Contrato;

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010246.11.8.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 05.797.330/0001-73.

CONTRATO: 60/2011.

ADITAMENTO: 07.

PROCESSO: 007.003940.14.4.

OBJETO: O acréscimo na prestação dos serviços e conseqüentemente no valor mensal de mais R\$ 23.754,07 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos), ou seja, 6,90% sobre o valor mensal vigente desde 24/11/2014, correspondente a 07 (sete) postos de Portaria, conforme detalhado: a) 01 (um) posto tipo "A" e b) 06 (seis) postos tipo "C". Com este acréscimo o número total de postos contratados é de 56 (cinqüenta e seis), assim distribuídos: a) 32 (trinta e dois) tipo "A"; b) 04 (quatro) tipo "B"; c) 08 (oito) tipo "C"; d) 12 (doze) tipo "D". O valor mensal do contrato passa para R\$ 371.729,68 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). A distribuição dos postos fica de acordo com a relação no Anexo I - Distribuição dos Postos de Portaria da FASC.

VIGÊNCIA: Conforme Ordem de Início, em 22/12/14.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 150/2013, Contrato 014/2014, conforme abaixo:

EMPRESA: LICIPAR LTDA.- CNPJ: 10.799.610/0001-50, devido a não entrega da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA 3930 – VALOR MULTA: R\$ 51,42.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em Exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 035/2014, Contrato 070/2014, conforme abaixo:

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA 4190 – valor multa: R\$ 20,40.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente à Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.- CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA 4883 – VALOR MULTA: R\$ 693,68.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em exercício.

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 147/2014.

OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros.

VIGÊNCIA 06 (MESES): Iniciando-se em 12/12/2014 e findando-se em 11/06/2015.

CONTRATO: 257/2014.

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$10.180,00.

CONTRATO: 258/2014.

CONTRATADO: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.047,96

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em exercício.

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 150/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria

VIGÊNCIA 08 (MESES): iniciando-se em 15/12/2014 e findando-se em 14/08/2015.

CONTRATO: 259/2014

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.180,00

CONTRATO: 260/2014.

CONTRATADO: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.047,96.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de macaco hidráulico, fresadora, torno e mangueira

VENCEDOR(ES): Casa do Mecânico Ltda – Iten(s): 001; Ferramentas Gerais Com. Imp. S.A. - Iten(s): 004.

Item(ns) fracassado: 002.

Item(ns) cancelado: 003.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo radiador universal e de graxa com aditivação de extrema pressão.

VENCEDOR(ES): Peruíbe Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda – Iten(s): 001; Petrobrás Distribuidora S.A. - Iten(s): 002.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2014

PROCESSO: 008.003529.14.2

OBJETO: Aquisição de Capacetes.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE CAPÁCETES NAPOLI EIRELI ME.			
ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
	ORDEM DE COMPRA ADITIVA 104599		
ITEM 01	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 56	02	R\$ 410,00
ITEM 02	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 60	05	R\$ 410,00

ITEM 03	CAPACETE MOTOCICLISTICO TAM 62	05	R\$ 410,00
	TOTAL		R\$ 4.920,00
	TOTAL GERAL --->		R\$ 4.920,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248